PROJETO DE LEI N. 2827 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI N. 2944 DE 25 DE JANEIRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – REFIS MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial na forma da Constituição Federal de 1988;

Art. 1º- Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 2944 de 25 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º - A adesão ao REFIS Municipal será realizada no período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da vigência da presente lei."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal OPO-RO, 25 de abril de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 296666 e CRC: 64B9361A

MENSAGEM N. 2627/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTA,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2827 de 25 de abril de 2022 que: "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2944 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 QUE, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – REFIS MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa a alteração do prazo para adesão ao Programa - Refis, vez que proporciona maior prazo ao contribuinte inadimplente a regularização de sua situação junto a Fazenda Pública Municipal. Além disso, proporciona a recuperação de empresas que atuam no nosso Município, especialmente aquelas referidas no art. 179 da Constituição Federal.

A SEMPPLAF justifica que durante o prazo de vigência da lei do REFIS (90 dias) ocorreu a procura por partes dos contribuintes que encontram-se inadimplentes, com isso elevando o índice de arrecadação municipal, bem como a diminuição da inadimplência. Todavia, justifica ainda, que a ampliação é fruto da demanda e do interesse dos contribuintes e das empresas. Com mais prazo, todos os que efetivamente quiserem aderir ao programa terão condições de garantir sua saúde fiscal. Ressaltou ainda a SEMPLAF que, o motivo da prorrogação dar-se-á à baixa divulgação nos veículos de comunicação e por muitos contribuintes não estarem cientes quanto ao desconto. Isto posto, será intensificado a divulgação junto as rádios locais e demais meios de comunicação visando oportunizar pessoas físicas e jurídicas no âmbito municipal a realizar o pagamento de suas dívidas que venceram até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, é imprescindível a alteração do prazo da Lei do REFIS para 150 (cento e cinquenta), que tem por objetivo atender aos contribuintes os quais ainda se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, OPO, em 25 de abril de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 296666 e CRC: 64B3A6DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 157/GP **Ouro Preto do Oeste – RO,** **25 de Abril de 2022.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhora Presidenta,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2827 de 25 de abril de 2022, que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2944 DE 25 DE JANEIRO DE 2022 QUE, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – REFIS MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 296666 e CRC: 64B3A6DA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2827**	**25/04/2022**

ID: **296667**
CRC: **D439AC0F**
Processo: **1-117/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **25/04/2022 08:34:20** Finalização: **25/04/2022 08:43:31**

Processo Documento

MD5: **C347C5DF4B39EF92EDACEAF1FF5856A5**

SHA256: **1A1CA02FECE80DB8F7782D5F1F0A48781838DB7A317E4FC7ED9DC5A8413A4787**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2827 25.04.2022

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/04/2022 08:34:20

ASSUNTOS

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM REFIS	25/04/2022 08:34:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/04/2022 08:54:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 296667 e o CRC D439AC0F.

ID: 296776 e CRC: 63BB36EA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2827**	**25/04/2022**

ID: **296776**
CRC: **63BB36EA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/04/2022 09:30:45** Finalização: **25/04/2022 09:40:06**

Processo | Documento

MD5: **33B1412F2CEF8E09F3CA6A877701D854**

SHA256: **AC1D299EC6E9CFC69E00806094B01255083378D30790E5CFAC805E1CAD8CFCD1**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2827/2022.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/04/2022 09:33:15

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/04/2022 09:34:07

CIENTES

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	25/04/2022 11:16:01
MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	26/04/2022 09:44:20

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 117	25/04/2022	296787

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	25/04/2022 09:44:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 296776 e o CRC 63BB36EA.